



Requerimento de Informação n° \_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora infra-assinada, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao **Exmo. Senhor Victor Coelho da Silva, Prefeito Municipal, através da Ilma Sra Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, referente a Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, solicitando que nos informe:

a) qual o montante financeiro está destinado, através da referida Lei, para Cachoeiro de Itapemirim;

b) se o município receberá o valor através da Secretaria de Cultura e se será implementado o Fundo Municipal de Cultura para recebimento ou, não havendo tal necessidade, como será recebido, quem será o responsável pela administração do benefício;

c) de que forma será efetuado o repasse aos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





trabalhadores e trabalhadoras da cultura, os espaços culturais e artísticos, microempresas, pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais;

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de agosto de 2020.

**Renata Fiório**

**Vereadora – PSD**

**JUSTIFICATIVA: Recebemos a solicitação (anexa) da ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E PROFISSIONAIS DE EVENTOS AUDIOVISUAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

